



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA - 0051

[2001 a 2500 processos]

Em 27 de outubro de 2020, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, Desembargadora **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária Telepresencial na Unidade, conforme Edital CR Nº 13/2020, divulgado em 13/10/2020 no DEJT (Edição 3078/2020 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 874). Presentes, por videoconferência, a MMA Juíza Titular ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID, a MMA Juíza Substituta Auxiliar Fixa BRUNA MULLER STRAVINSKI e o MMo Juiz Substituto VILSON ANTONIO PREVIDE. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente, Luciano Marcelo Christ, Luís Cláudio da Silva, Nivia Silva Pedrosa Franceschi, Renato de Carvalho Miatto e Suely Suzuki.
Jurisdição Atendida:	AGUAS DE SAO PEDRO, PIRACICABA, SANTA MARIA DA SERRA, SAO PEDRO, SALTINHO, CHARQUEADA
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	12/12/1989
Data de Instalação do PJE:	10/05/2013
Data da Última Correição:	06/08/2019
Acervo Físico/Acervo Total:	
Acervo PJe/Acervo Total:	100 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID	06/11/2000

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/07/2019 a 10/08/2019	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
12/08/2019 a 12/08/2019	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
13/08/2019 a 13/08/2019	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
13/08/2019 a 15/10/2019	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
14/08/2019 a 12/09/2019	FERIAS
29/08/2019 a 29/08/2019	SUSPENSAO DE FÉRIAS
15/10/2019 a 15/10/2019	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
16/10/2019 a 14/11/2019	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
10/11/2019 a 10/11/2019	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
11/11/2019 a 14/11/2019	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
11/11/2019 a 24/11/2019	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
25/11/2019 a 03/12/2019	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
04/12/2019 a 09/12/2019	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
10/12/2019 a 12/12/2019	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
10/12/2019 a 31/01/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
27/01/2020 a 28/01/2020	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
29/01/2020 a 30/01/2020	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
01/02/2020 a 10/03/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
04/02/2020 a 13/02/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
21/02/2020 a 21/02/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
09/03/2020 a 10/03/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
11/03/2020 a 27/03/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
11/03/2020 a 07/04/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
28/03/2020 a 07/04/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
28/03/2020 a 30/04/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
01/05/2020 a 12/05/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
13/05/2020 a 14/07/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
15/06/2020 a 14/07/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
20/07/2020 a 18/08/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
19/08/2020 a 19/08/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
20/08/2020 a 16/09/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
20/08/2020 a 30/09/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
17/09/2020 a 16/10/2020	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2019 a 17/10/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANDERSON RELVA ROSA	12/06/2019 a 05/02/2020

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
06/10/2019 a 06/10/2019	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
23/10/2019 a 21/11/2019	FERIAS
23/10/2019 a 21/11/2019	SUSPENSAO DE FÉRIAS
28/10/2019 a 29/10/2019	FERIAS
28/10/2019 a 21/11/2019	FERIAS
30/10/2019 a 30/10/2019	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO

NOME	PERÍODO
BRUNA MULLER STRAVINSKI	08/01/2018 a 16/10/2020

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
23/09/2019 a 22/10/2019	FERIAS
14/10/2019 a 22/10/2019	SUSPENSAO DE FÉRIAS
14/10/2019 a 12/11/2019	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
13/11/2019 a 21/11/2019	FERIAS
04/05/2020 a 10/05/2020	AFASTAMENTO - CASAMENTO
11/05/2020 a 09/06/2020	FERIAS

NOME	PERÍODO
ISABELA TOFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA	15/05/2020 a 15/05/2020
ISABELA TOFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA	22/05/2020 a 22/05/2020

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2019 a 17/10/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
JOSUE CECATO	01/05/2020 a 12/05/2020

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VILSON ANTONIO PREVIDE	06/02/2020 a 11/06/2020
VILSON ANTONIO PREVIDE	12/06/2020 a 16/10/2020

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
13/04/2020 a 12/05/2020	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA APARECIDA PERTILE MUNICELLI	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	29/05/2002
CLAUDIA FERRAZ DE CAMARGO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/08/2012
DEBORA ASSIS DE OLIVEIRA	ND	-	25/07/2017
FABIO AJUDARTE LOPES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/08/2016
KATIA REGINA DO AMARAL GOLIA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/03/1992
MARCIA ADRIANA TOT	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	08/04/2019
NATALE SEVERINO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	27/08/2007
ROGERIO ZAMBON CANALE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/08/2018
ROSANA SUELI BRITTO DE JESUS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	27/07/2011
ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS ROCHA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	28/11/2017
VANDERLEI BALDESSIN	TJA	FC-04 CALCULISTA	30/04/1993
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			6
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2019 a 09/2020]:
(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	25
TOTAL	25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

Não há estagiários na unidade



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/09/2020]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID	79
ANDERSON RELVA ROSA	76
BRUNA MULLER STRAVINSKI	125
VILSON ANTONIO PREVIDE	13

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA APARECIDA PERTILE MUNICELLI	7
CLAUDIA FERRAZ DE CAMARGO	124
DEBORA ASSIS DE OLIVEIRA	2
FABIO AJUDARTE LOPES	34
KATIA REGINA DO AMARAL GOLIA	245
MARCIA ADRIANA TOT	49
NATALE SEVERINO	24
ROGERIO ZAMBON CANALE	29
ROSANA SUELI BRITTO DE JESUS	29
ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS ROCHA	29
VANDERLEI BALDESSIN	61



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	580	1.111	980
	Aguardando encerramento da instrução	660	861	746
	Aguardando prolação de sentença	2	31	28
	Aguardando cumprimento de acordo	392	351	420
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.084	1.668	2.124
	Pendentes de finalização	3.718	4.022	4.298
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	435	484	713
	Liquidados pendentes de finalização na fase	230	322	340
	Pendentes de finalização	665	806	1.053
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.085	1.790	1.584
	Encerrados pendentes de finalização na fase	293	278	250
	Pendentes de finalização	1.378	2.068	1.834
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	17	7	6
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	149	121	63
TOTAL		5.927	7.023	7.255

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2018 a 05/2019]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	580	691	865
	Aguardando encerramento da instrução	553	742	625
	Aguardando prolação de sentença	168	133	179
	Aguardando cumprimento de acordo	461	409	411
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.871	1.722	2.207
	Pendentes de finalização	3.633	3.697	4.287
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	52	122	125
	Liquidados pendentes de finalização na fase	356	627	725
	Pendentes de finalização	408	749	850
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.088	1.496	1.248
	Encerrados pendentes de finalização na fase	89	199	144
	Pendentes de finalização	1.177	1.695	1.393
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	21	8	7
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	28	71	13
TOTAL		5.267	6.221	6.549



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	439	474	12
Tutelas Provisórias	278	255	11
Incidentes na Liquidação/Execução	212	197	59
TOTAIS	929	926	82

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2018 a 05/2019]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	559	633	80
Exceções de Incompetência	6	8	3
Antecipações de Tutela	223	194	27
Impugnações à Sentença de Liquidação	34	23	25
Embargos à Execução	122	92	54
Embargos à Arrematação	2	0	2
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	1	1	3
TOTAIS	948	951	195



6 - RECURSOS [08/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.705	1.685	51
Recurso Adesivo	97	96	4
Agravo de petição	180	151	11
Agravo de Instrumento	130	113	9
TOTAIS	2.112	2.045	75

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

6 - RECURSOS [06/2018 a 05/2019]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.477	1.516	60
Recurso Adesivo	99	104	6
Agravo de petição	114	113	7
Agravo de Instrumento	27	2	14
TOTAIS	1.717	1.735	87



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Fase de Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento	1.911	101	173	111
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2.443	185	363	233
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença	2.440	192	396	256
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento	1.208	15	34	37

7.2 - Fase de Liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação	674	133	231	278

7.3 - Fase de Execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	305	748	891	755
Do início ao encerramento da execução - ente público	113	494	849	516
Total / Média	418	679	884	714

*Do início até a extinção da execução



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2018 a 05/2019]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Fase de Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	721	169	195	196
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.758	355	435	421
Total / Média	2.479	301	363	358

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	695	177	205	208
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.696	388	457	448
Total / Média	2.391	327	381	381

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	258	33	28	42
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.140	67	41	56
Total / Média	1.398	61	38	54

7.2 - Fase de Liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	84	108	237	225
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	457	158	268	229
Total / Média	541	150	262	228

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de Execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	207	681	1.734	1.103
Do início ao encerramento da execução - ente público	37	723	1.220	831
Total / Média	244	688	1.672	1.081

*Do início até a extinção da execução



8 - MAIORES IDADES MÉDIAS [até 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

ITEM	PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE (DIAS)
Da Distribuição até o Encerramento da Instrução	0011551-20.2016.5.15.0051	11/09/2020	05/07/2016	1548
Do Início ao Encerramento da Liquidação	0010028-75.2013.5.15.0051	12/06/2014	15/05/2013	2302
Do Início ao Encerramento da Execução	0010174-82.2014.5.15.0051	05/02/2014	29/01/2014	2429

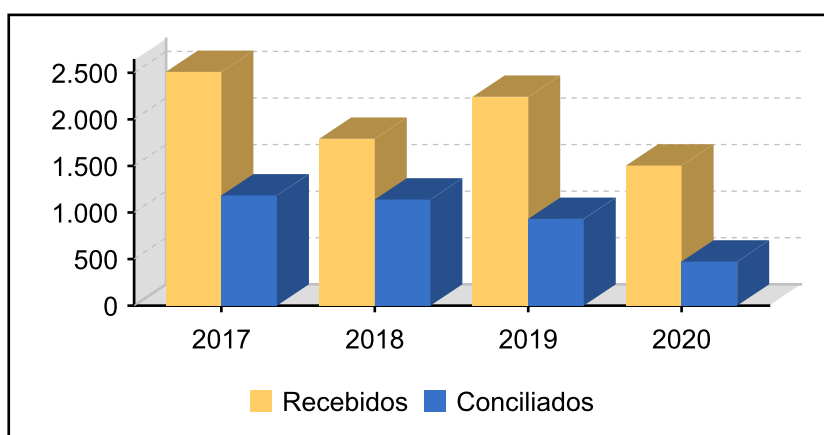


9 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

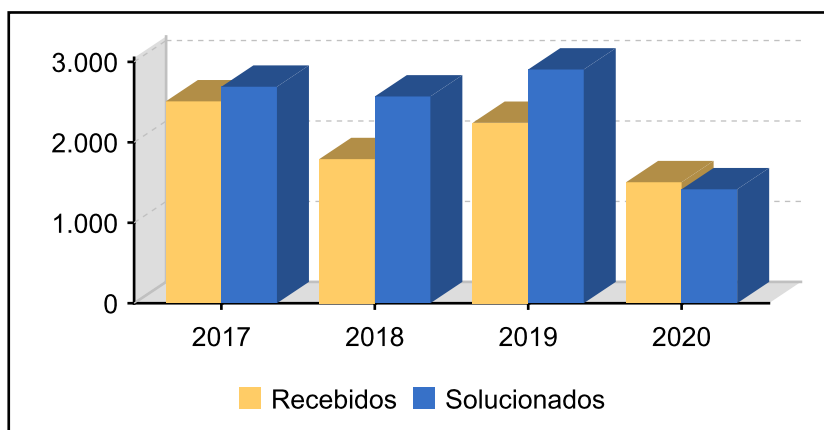
9.1 - Índice de conciliações [até 09/2020]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2017	2.509	1.183	47,15
2018	1.791	1.139	63,60
2019	2.242	931	41,53
2020	1.504	473	31,45



9.2 - Índice de soluções [até 09/2020]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2017	2.509	2.691	107,25
2018	1.791	2.570	143,50
2019	2.242	2.905	129,57
2020	1.504	1.416	94,15



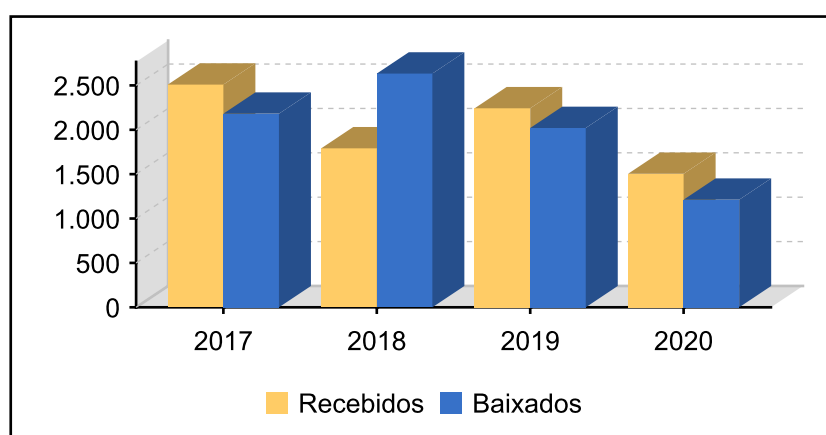


9 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

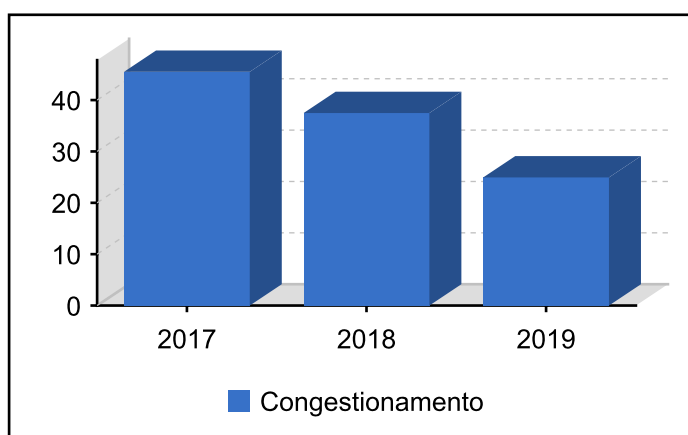
9.3 - Índice de baixas [até 09/2020]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2017	2.509	2.181	86,93
2018	1.791	2.633	147,01
2019	2.242	2.020	90,10
2020	1.504	1.212	80,59



9.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2017	2.429	2.509	2.691	45,50
2018	2.320	1.791	2.570	37,48
2019	1.628	2.242	2.905	24,94

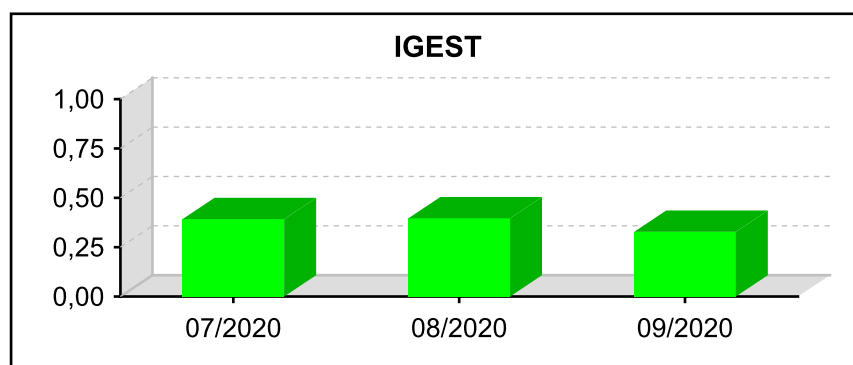
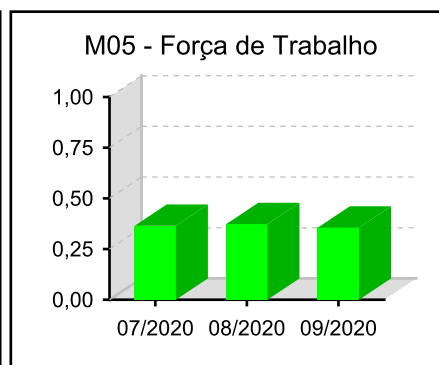
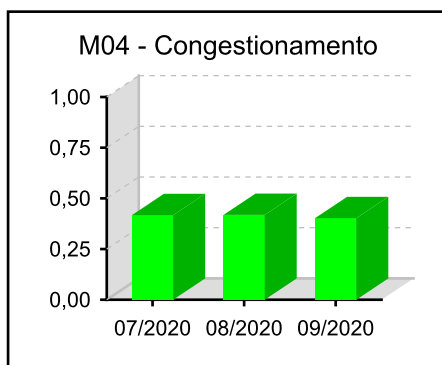
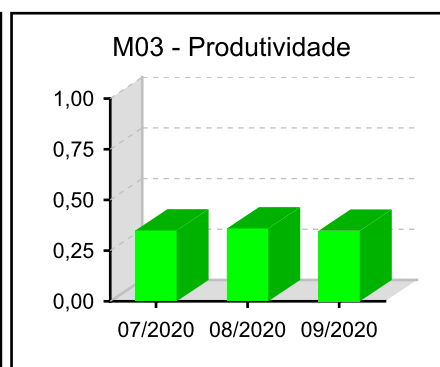
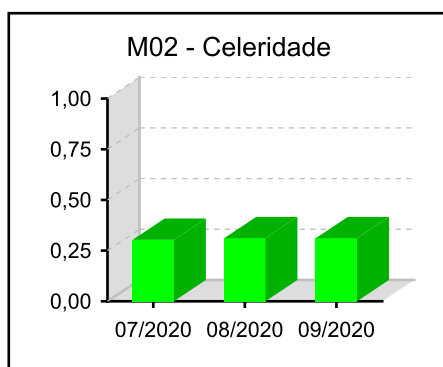
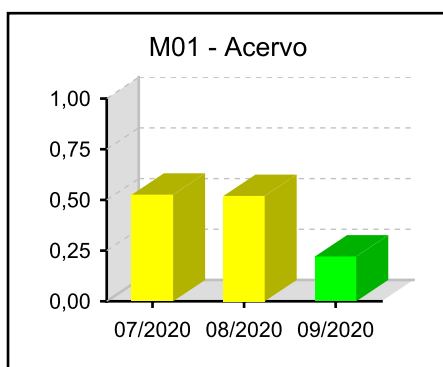




10 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

(fonte: e-SInCor - IGEST e Horus - TRT8)

DATA IGEST	M01	M02	M03	M04	M05	IGEST
07/2020	0,5260	0,3031	0,3490	0,4174	0,3647	0,3920
08/2020	0,5196	0,3112	0,3592	0,4184	0,3731	0,3963
09/2020	0,2212	0,3112	0,3479	0,4023	0,3558	0,3277





11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[10/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	684	57,0	34,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.010	84,2	51,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.694	141,2	85,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	318	26,5	16,1
Incidentes Processuais Resolvidos	807	67,3	40,8
Dias-Juiz	594	49,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	28.225	54,7	31,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	38.586	74,8	42,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	66.811	129,5	73,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	7.720	15,0	8,5
Incidentes Processuais Resolvidos	34.551	67,0	38,2
Dias-Juiz	27.122	52,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	76.423	41,6	28,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	107.753	58,7	39,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	184.176	100,3	68,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	22.162	12,1	8,2
Incidentes Processuais Resolvidos	94.300	51,4	34,9
Dias-Juiz	81.053	44,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

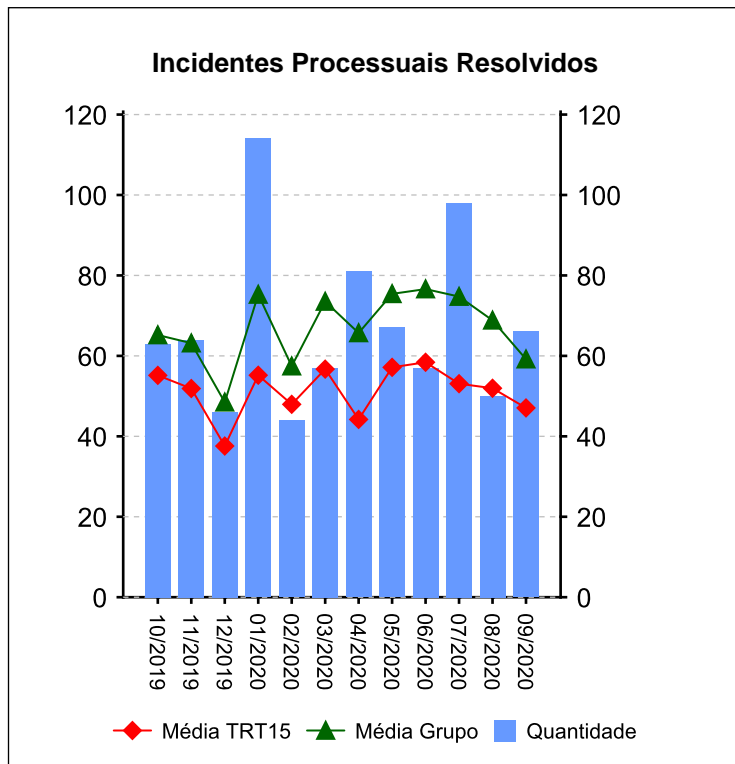
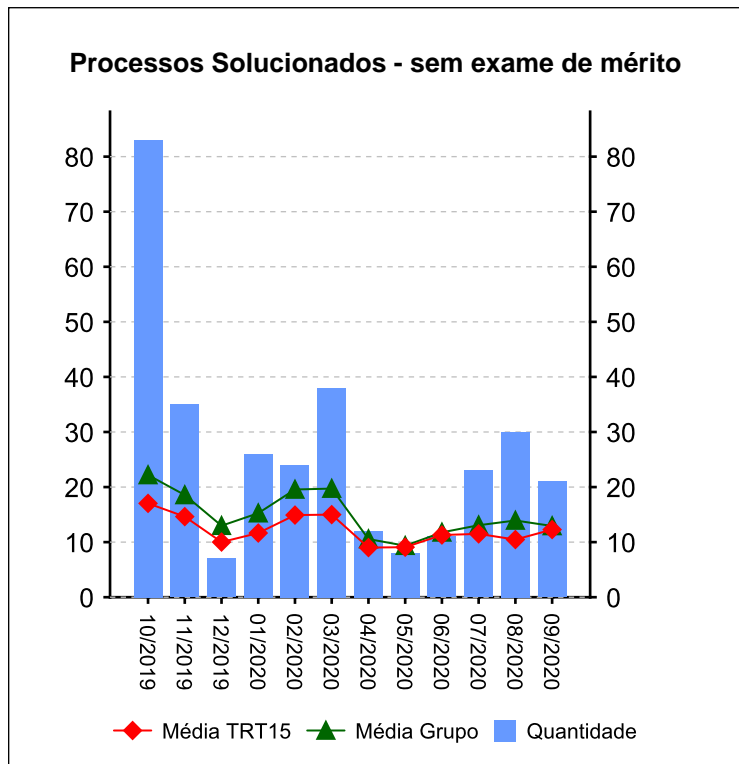
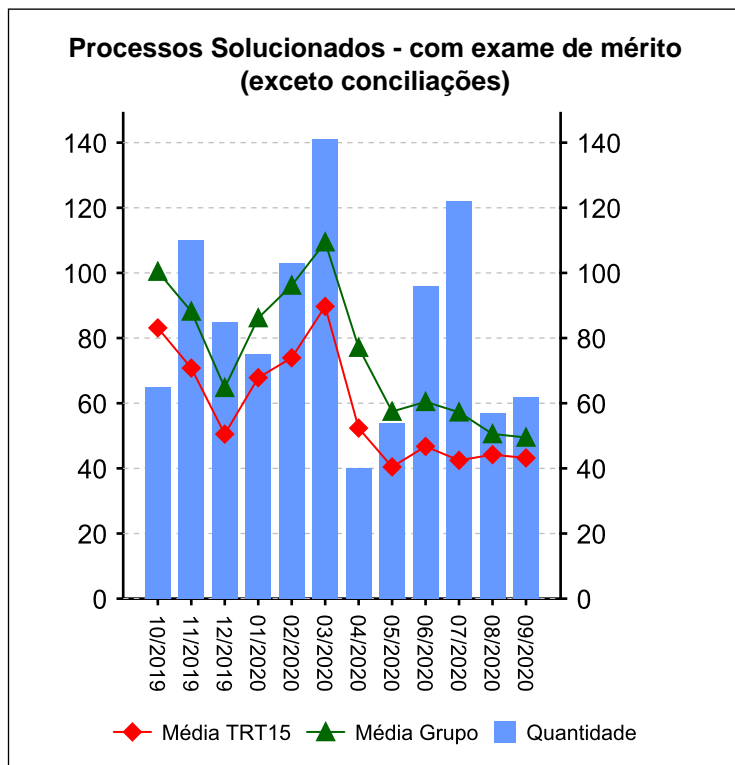
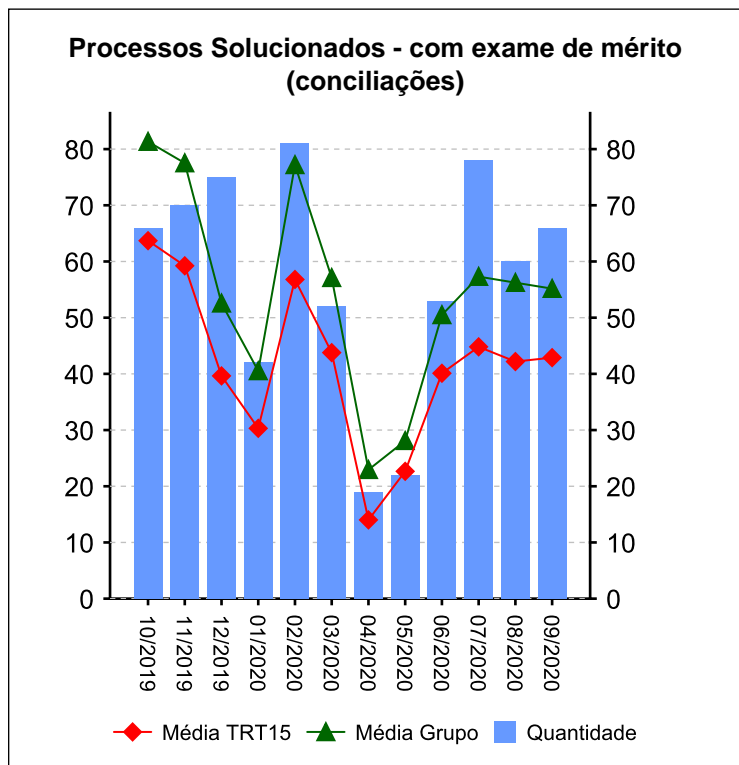


11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[10/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[10/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.107	92,3	55,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	237	19,8	12,0
Sessões de audiência realizadas - una	658	54,8	33,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	245	20,4	12,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	383	31,9	19,3
Sessões de audiência realizadas - justificação prévia	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - instrução e julgamento	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - encerramento de instrução	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - inquirição de testemunha (juízo	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	895	74,6	45,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	628	52,3	31,7
Dias-Juiz	594	49,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	27.122	52,6	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	81.053	44,1	---

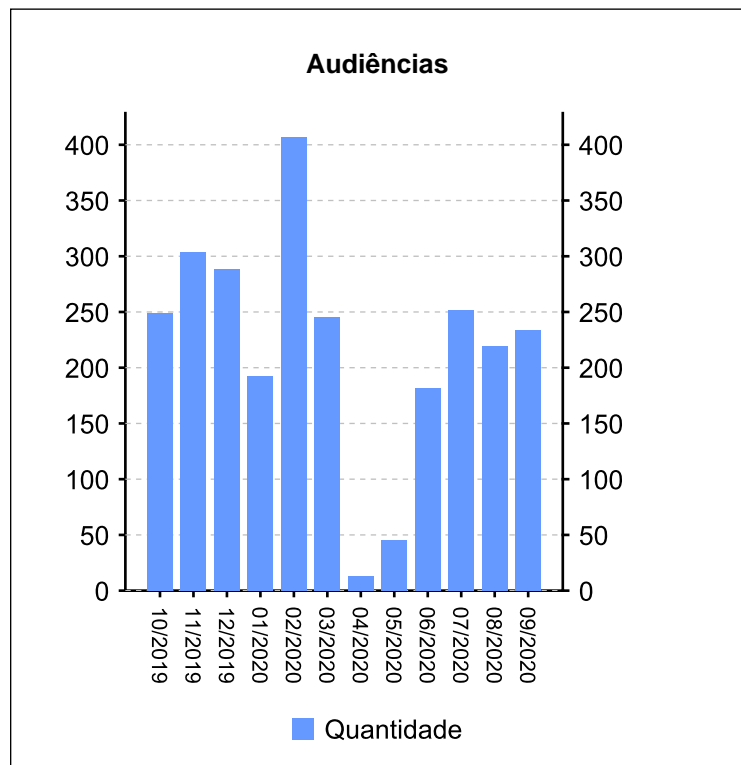


11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

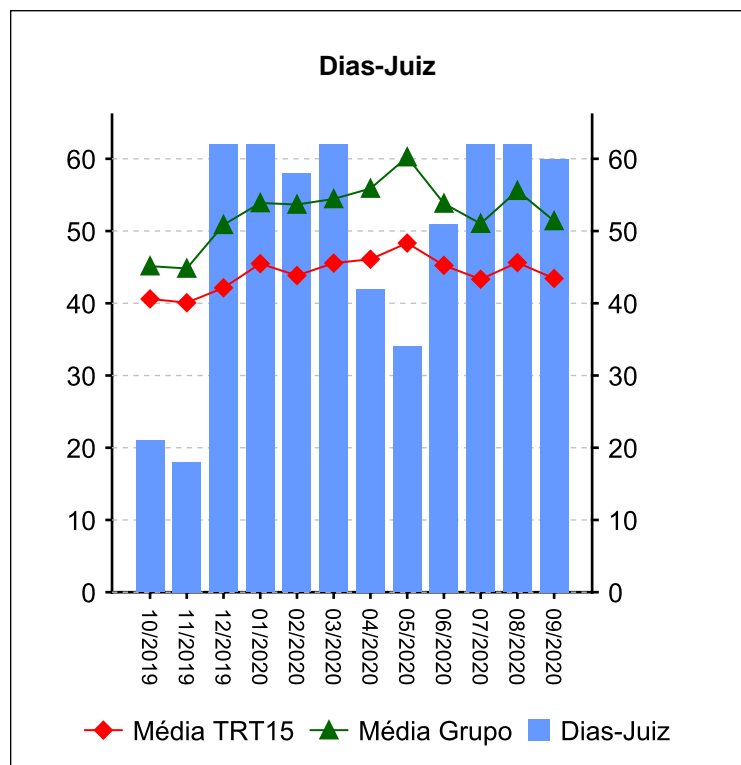
[10/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2019	3	47	67	34	98	249
11/2019	4	43	103	34	120	304
12/2019	5	88	44	42	109	288
01/2020	17	23	51	27	74	192
02/2020	48	78	75	54	152	407
03/2020	14	37	57	32	105	245
04/2020	7	4	2	0	0	13
05/2020	28	7	10	0	0	45
06/2020	27	8	147	0	0	182
07/2020	43	9	200	0	0	252
08/2020	21	24	174	0	0	219
09/2020	28	15	177	14	0	234
Total	245	383	1107	237	658	2630



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
10/2019	21
11/2019	18
12/2019	62
01/2020	62
02/2020	58
03/2020	62
04/2020	42
05/2020	34
06/2020	51
07/2020	62
08/2020	62
09/2020	60
Média Mensal	49,5



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[06/2018 a 05/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	976	81,3	51,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.230	102,5	64,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.206	183,8	115,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	290	24,2	15,2
Incidentes Processuais Resolvidos	951	79,3	49,7
Dias-Juiz	574	47,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.215	81,8	46,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	55.801	108,1	61,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	98.016	190,0	108,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	12.693	24,6	14,0
Incidentes Processuais Resolvidos	35.477	68,8	39,1
Dias-Juiz	27.195	52,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	125.300	68,2	43,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	165.729	90,3	57,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	291.029	158,5	100,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	35.808	19,5	12,4
Incidentes Processuais Resolvidos	103.420	56,3	35,8
Dias-Juiz	86.739	47,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

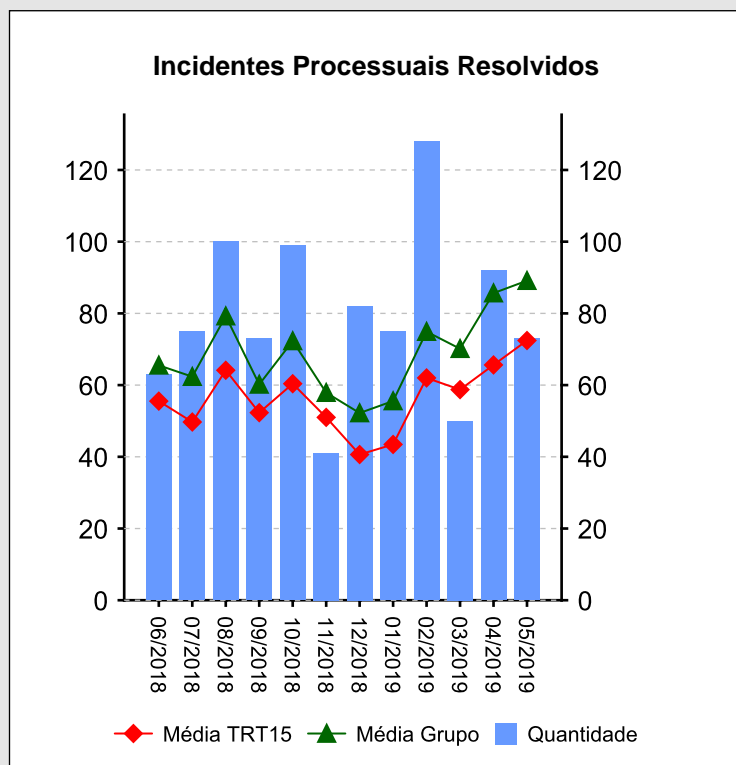
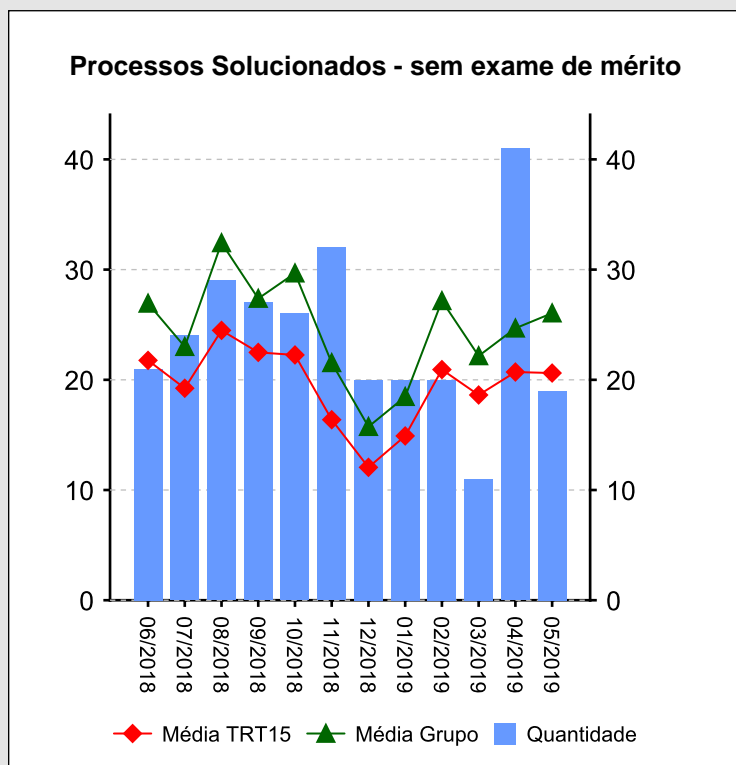
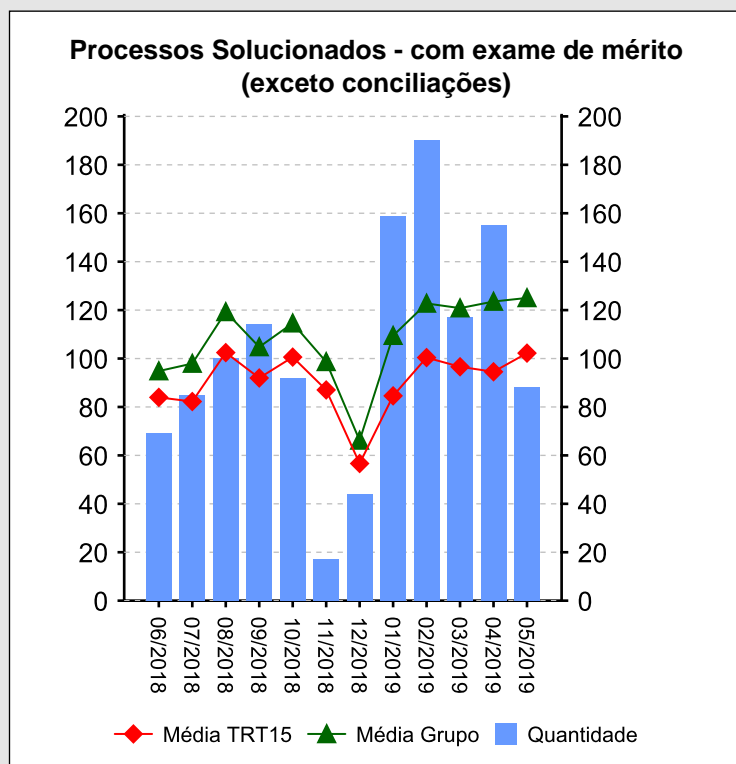
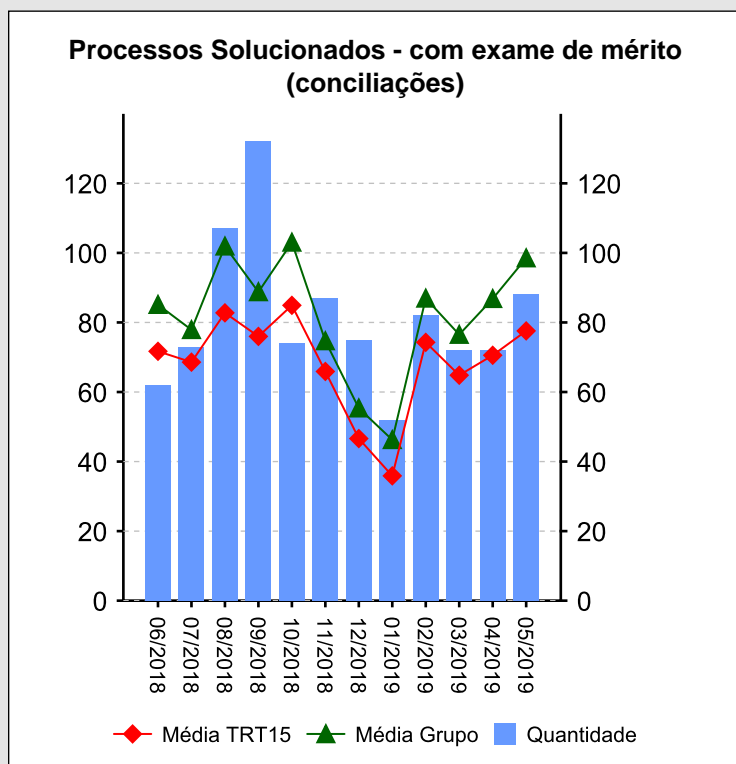
PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[06/2018 a 05/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2018 a 05/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	432	36,0	22,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	649	54,1	33,9
Sessões de audiência realizadas - una	1.857	154,8	97,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	226	18,8	11,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	614	51,2	32,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.506	208,8	131,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	840	70,0	43,9
Dias-Juiz	574	47,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	27.195	52,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.739	47,2	---



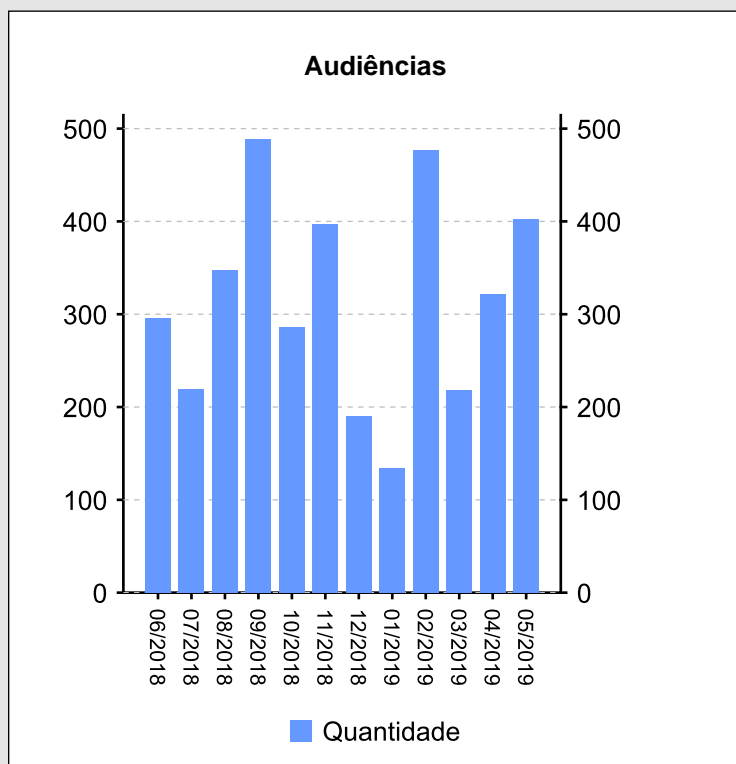
PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

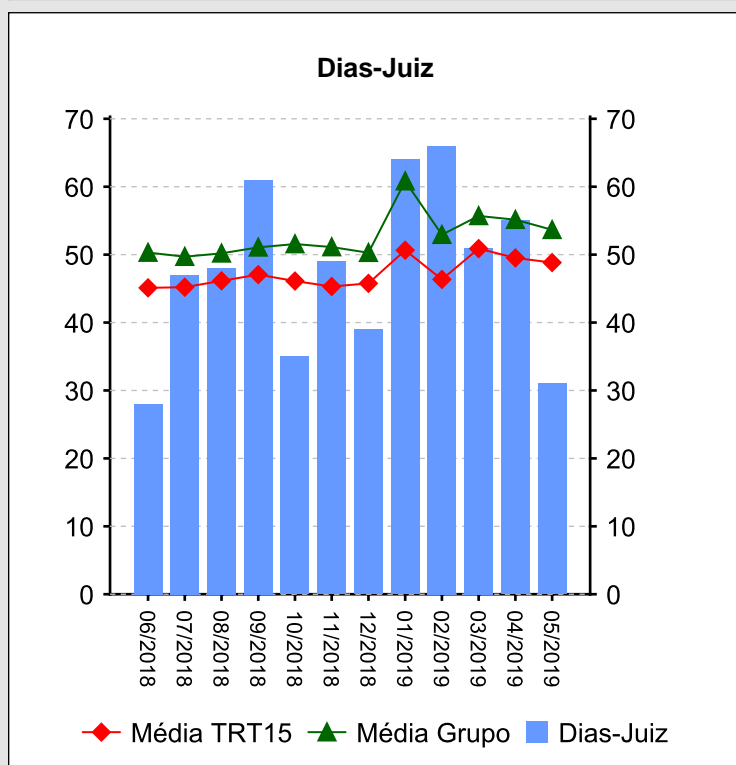
[06/2018 a 05/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2018	14	58	22	53	149	296
07/2018	9	42	5	54	109	219
08/2018	12	50	38	61	187	348
09/2018	22	77	85	82	223	489
10/2018	11	53	27	47	148	286
11/2018	12	107	54	62	162	397
12/2018	25	13	9	43	100	190
01/2019	10	27	1	29	67	134
02/2019	23	47	81	82	244	477
03/2019	28	45	17	23	105	218
04/2019	9	16	29	59	209	322
05/2019	51	79	64	54	154	402
Total	226	614	432	649	1857	3778



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2018	28
07/2018	47
08/2018	48
09/2018	61
10/2018	35
11/2018	49
12/2018	39
01/2019	64
02/2019	66
03/2019	51
04/2019	55
05/2019	31
Média Mensal	47,8



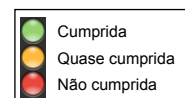
12 - METAS NACIONAIS 2019:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

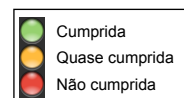
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2242	2905	2242	0	187	242	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017

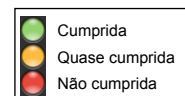
Processos distribuídos até 31/12/2017	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2509	2308	2509	0	242	52	22 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
746	746	746	0	62	62	100 %





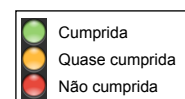
12 - METAS NACIONAIS 2019:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

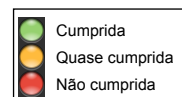
Processos pendentes da meta em 31/12/2016	Processos solucionados a partir de 01/01/2017	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
12	16	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2017 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2017	Prazo Médio em 2019	Meta	Grau de Cumprimento
340	262	326	100 %





13 - ARRECADAÇÃO [08/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS E EMOLUMENTOS	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 332.103,54	R\$ 196.983,24	R\$ 2.068.041,03



14 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2016	4
2017	9
2018	17
2019	298
2020	914



15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários, agravos de petição e recursos adesivos interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”; processa o agravo de petição somente quando o agravante delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados e se o ato impugnado comportar recurso;

15.2 – ordena imediatamente, após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.3– não determina a citação do(s) sócio(s), quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora. Porém, a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, nos termos dos artigos 133 a 137 do CPC;

15.4 – fazia uso do sistema BACENJUD, ora substituído pelo Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. Até a presente data, não foi possível aferir a quantidade de ordens de bloqueio de valores emitida, tampouco a existência de eventuais pendências, por tratar-se de sistema em implementação, que tem apresentado impedimentos técnicos.

15.5 – há audiências telepresenciais designadas em 5 (cinco) dias da semana;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 338 (trezentas e trinta e oito) no período de 10/2019 a 09/2020;

15.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



31

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema; mormente liquidação de sentença; quitação; oposição de embargos e data de conclusão aos MM^{os} Juízes para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pela gestora da Unidade no questionário pré-correicional, há audiências agendadas com regularidade até 18/08/2021.

16.1 – PAUTA REGULAR

Juiz Titular / Juiz Substituto

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ (Data mais distante)	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO (número de processos)	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (número de dias)
INICIAIS/ Ord:	28/01/2021	26	111
INICIAIS/ Sum:	15/12/2020	4	67
UNAS/ Ord:	0	0	0
UNAS/Sum:	0	0	0
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	05/07/2021	0	269
INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	17/08/2021	0	312
INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	07/06/2021	0	241



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



32

INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	03/08/2021	0	298
CONCILIAÇÃO:	15/12/2020	0	67
MEDIAÇÃO:	0		
INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)			

Observações: todos os processos são encaminhados para audiência inicial telepresencial (com ou sem perícia). Em não havendo conciliação, a audiência é redesignada como instrução na própria ata de audiência.

Não realizamos audiência de mediação.

Juiz Auxiliar Fixo (se houver pauta com datas diferenciadas)

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ (Data mais distante)	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO (número de processos)	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (número de dias)
INICIAIS/ Ord:	28/01/2021	25	111
INICIAIS/ Sum:	17/12/2020	2	69
UNAS/ Ord:	-	0	0
UNAS/Sum:	-	0	0
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	07/07/2021	0	271
INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	18/08/2021	0	313
INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	03/06/2021	0	237
INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	05/08/2021	0	300



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



33

CONCILIAÇÃO:	11/12/2020	0	
MEDIAÇÃO:	-17	0	
INQUIRIRÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)	Devolvidas para Juízo deprecante		

Observações: *idem observações constantes do item anterior.*

16.2 – PAUTA TELEPRESENCIAL

Juiz Titular / Juiz Substituto

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ <i>(Data mais distante)</i>
INICIAIS/ Ord:	27/01/2021
INICIAIS/ Sum:	01/12/2020
UNAS/ Ord:	-
UNAS/Sum:	-
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	21/10/2020
INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	10/11/2020
INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	21/10/2020
INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	29/10/2020
CONCILIAÇÃO:	26/10/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



34

MEDIAÇÃO:	0
INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)	Foram devolvidas ao juízo deprecante

Observações: *A partir de 13/05/2020 foram incluídos em pauta telepresencial todos os processos retirados de pauta no período de 16/03/2020 a 12/05/2020. Os processos com audiência agendada a partir de 13/05/2020 foram mantidos, porém, convertidos em iniciais ou em audiência de conciliação na forma telepresencial e os processos novos já foram incluídos. As audiências e conciliação, designadas de ofício a critério do Juiz ou a pedido das partes, são encaixadas na pauta de sexta feira. A designação de audiências de instrução tem como critério a observância da prioridade de processos de meta e processos mais antigos.*

Juiz Auxiliar Fixo (se houver pauta com datas diferenciadas)

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ <i>(Data mais distante)</i>
INICIAIS/ Ord:	27/01/2021
INICIAIS/ Sum:	16/12/2020
UNAS/ Ord:	-
UNAS/Sum:	-
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	17/12/2021*
INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	17/12/2021*
INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	16/12/2020
INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	16/12/2020
CONCILIAÇÃO:	11/12/2020

34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



35

MEDIAÇÃO:	0
INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)	As Cartas Precatórias foram devolvidas ao Juízo Deprecante para realização de audiência telepresencial.

Observações: *idem observação do tópico anterior.*

*nesse ato, a Senhora Diretora de Secretaria informa que indicou incorretamente a vaga de audiências de instrução para 17/12/2021 no formulário pré-correicional, sendo correto dizer que a primeira vaga é para 17/12/2020.

16.2.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS TELEPRESENCIAIS

(fonte: Vara do Trabalho)

Juiz Titular / Juiz Substituto

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã		12				12
	tarde			2			2
terça	manhã		12				12
	tarde			2			2
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã		5				5
	tarde						



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



36

Observações: *A pauta da sexta-feira é designada a cada 15 dias, intercalando entre Juiz Substituto e Juiz Auxiliar.*

As audiências de conciliação são incluídas na pauta de sexta feira ou como encaixe nos demais dias da semana, a critério do Juiz. Os acordos extrajudiciais e as ações de consignação e pagamento são encaixadas na pauta de segunda a quinta.

Nas férias do Juiz substituto e da Juíza auxiliar, o Juiz que permanece faz a pauta de segunda a quinta e em sextas feiras intercaladas.

Juiz Auxiliar Fixo (se houver pauta diferenciada)

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã		12				12
	tarde			2			2
quinta	manhã		12				12
	tarde			2			2
sexta	manhã		5		5		10
	tarde						

Observações: *idem observações anteriores, acrescendo apenas que as audiências de conciliação são realizadas todas as sextas feiras, além das audiências quinzenais já mencionadas.*

Em virtude da situação excepcional, a análise da pauta de audiências e dados correlatos (prazo médio, composição da pauta, etc.) resta prejudicada em face da superveniência das Portarias Conjuntas GP-VPA-VPJ-CR nºs 003 e 005/2020 que dispõem sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como da recém publicada Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 006/2020, que estabelece as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



37

medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O prazo para realização das audiências será objeto de análise unificada em todo o Regional após o pleno retorno das atividades e finalizadas as redesignações das audiências.

Em que pesem as dificuldades para a realização das audiências telepresenciais de instrução, bem como as estratégias adotadas, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional determina que os MMos. Juizes mantenham a designação das audiências (audiências iniciais e de instrução), a fim de que não haja pendências, sob pena de responsabilidade, na forma da recomendação do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, contida no Ofício Circular SECG/CGJT nº 064/2020, de 26 de agosto de 2020. Dando-se, assim, cumprimento ao Ato Conjunto CSJT.GP. VP e CGJT. nº 006, de 4 de Maio de 2020, e ao Ato Nº 11/GCGJT, de 23 de abril de 2020, que tratam, entre outros assuntos, da realização de sessões de julgamento telepresenciais.

Nesse sentido, a Corregedoria Regional orienta ainda que a realização das audiências deve estar alinhada ao Comunicado GP-CR nº 02/2020, que dispõe sobre as gravações das audiências telepresenciais no âmbito das unidades de 1ª instância deste Tribunal Regional.

Quanto ao mais, registra-se que foi apontada a ocorrência de inconsistência nos indicadores de audiências realizadas nos meses de julho/2020 e agosto/2020 apresentados pelo RAR. Havendo, portanto, discrepância entre os dados do RAR e do e-Gestão. Em análise preliminar feita pela Corregedoria, foi identificada a criação de novos tipos de audiências no e-Gestão, de forma a contabilizar adequadamente as sessões realizadas por meio de videoconferências, em razão da pandemia de Covid-19, e autorizadas pela Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020. Tal criação de tipos de audiências não foi comunicada a esta Corregedoria. Como os relatórios gerados pela Corregedoria utilizam dados do e-Gestão, sempre que há alguma alteração nele, é necessário que o RAR e demais relatórios afetados, dentre eles a Ata de Correição



Ordinária, sejam ajustados à nova realidade de indicadores estatísticos. Como não foram recebidas informações sobre os novos tipos de audiências, o RAR passou a exibir os dados de forma equivocada, demandando ajustes. Portanto, é necessário realizar ajustes no e-SInCor para corrigir o erro apontado e permitir o efetivo aproveitamento do RAR. Entretanto, a permissão para a continuidade da utilização do sistema aguarda deliberação dos Comitês de Governança e de Segurança da Tecnologia da Informação, impedindo, neste momento, que as correções sejam efetuadas.

17 - FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE EXECUÇÃO E LIBERAÇÃO DE VALORES POR MEIO DO PROJETO GARIMPO DURANTE O ISOLAMENTO SOCIAL DEFLAGRADO PELA PANDEMIA DA COVID-19.

A Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 003/2020, que dispôs sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), estabeleceu, dentre outros pontos, a priorização da liberação de numerários em processos aptos para tanto, *“cabendo aos magistrados avaliar a possibilidade de deferimento de liberação de valores incontroversos”*.

Por sua vez, a Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020, que prorrogou as medidas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19 previstas na Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nºs 003/2020, recomendou aos Magistrados que priorizem a pesquisa patrimonial nos processos mediante a utilização dos sistemas eletrônicos como o BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, CCS e SIMBA visando a garantia integral da execução e a continuidade da prestação jurisdicional, diante dos obstáculos técnicos enfrentados para a utilização de outros convênios em razão do trabalho remoto inesperado e compulsório.

Em cumprimento às determinações acima, a 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba informou a utilização regular das ferramentas eletrônicas, especialmente Bacenjud, Infojud, Renajud, bem como o saneamento de 11 (onze) contas judiciais e a liberação de R\$ 111.526,27 (cento e onze mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)



por meio do Projeto Garimpo, até 09/10/2020.

A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional recomenda que seja intensificada a dedicação ao Projeto Garimpo, como forma de destinar recursos aí identificados, para o combate à COVID-19. Tudo, com rigorosa observância do Ato Conjunto CSJT/GP/CGJT nº 01/2019 que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente e as disposições da Recomendação nº 09/GCGJT, de 24 de julho de 2020, do Ofício Circular nº 02/2020-CR e da Ordem de Serviço CR nº 1/2020, alterada pela Ordem de Serviço CR nº 9/2020.

Recomenda, também, que os valores que se encontram em processos físicos sejam liberados com igual celeridade, observando-se os termos do parágrafo 4º, alíneas a e b, do artigo 11, da Ordem de Serviço CR nº 1/2020, alterada pela Ordem de Serviço CR nº 9/2020. Se imprescindível o desarquivamento dos autos físicos, que ele ocorra tão logo seja retomado o trabalho presencial.

18 – SITUAÇÃO ATUAL DA UNIDADE - MEDIDAS IMPLEMENTADAS OU AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA (COVID-19) - CONSTATAÇÕES:

No questionário pré-correicional, acerca de eventuais dificuldades e soluções encontradas na gestão do trabalho e de pessoas durante o trabalho remoto obrigatório em virtude da pandemia do novo coronavírus, a Senhora Diretora de Secretaria da Unidade informou que:

“No início, enfrentamos grandes desafios em razão da falta de equipamentos pessoais e dificuldade de adaptação dos servidores ao trabalho remoto, porém, essas dificuldades foram amenizadas com a cessão de equipamentos pelo TRT e a adaptação gradativa dos servidores à nova realidade.

Se de um lado, alguns servidores podem sofrer interferências durante a execução do trabalho em razão de esposa e filhos estarem em casa, por outro, também, têm o conforto emocional por estarem junto da família durante esse tempo de crise mundial.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



40

(grifamos)

Sua Excelência a Vice-Corregedora Regional frisou a necessidade de manter a ênfase em providências e/ou estratégias que possam aprimorar a gestão do trabalho e das pessoas no período de isolamento.

Em reunião por videoconferência, a Corregedoria Regional pede atenção da Senhora Diretor de Secretaria e de sua Assistente quanto: aos processos arquivados provisoriamente, no total de 17 (dezesete), na fase de liquidação, aos quais deve ser dado prosseguimento se não homologadas as sentenças de liquidação (item 4), à quantidade de incidentes processuais LIQ/EXE (item 5), e às maiores idades médias (item 8), sobretudo quanto ao processo da fase de execução.

Nesse ato, a Senhora Diretora de Secretaria informa que já deu regular prosseguimento aos 17 (dezesete) processos em arquivo provisório na fase de liquidação, bem como que o processo de maior idade média da fase de execução trata-se de uma execução fiscal que estava em sobrestamento por execução frustrada e, por ora, aguarda prazo para a prescrição intercorrente. Em face dessa informação, a Corregedoria Regional orienta que a Unidade, ao aplicar a prescrição intercorrente, guarde observância aos procedimentos constantes da Seção V - Sobrestamento, Arquivamento Provisório e Arquivamento Definitivo do Processo de Execução, do Capítulo VI - NORMAS PROCEDIMENTAIS DE PROCESSO - EXECUÇÃO da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 19/12/2019.

A Corregedoria Regional destaca ainda o cumprimento de todas as Metas - CNJ e da Justiça do Trabalho pela Unidade, sobretudo quanto ao atingimento da Meta 5 da Justiça do Trabalho - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento, cuja meta estipulada em 326 (trezentos e vinte e seis dias) dias, foi superada com a conquista de 262 (duzentos e sessenta e dois) dias. O número ainda é elevado, todavia revela que a Unidade vem se empenhado para uma prestação jurisdicional célere.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



41

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – Manter o registro nos autos, mediante despacho, da determinação ou solicitação de envio e expressa anuência do juiz que está na direção do processo, pelas regras de distribuição, antes de proceder à remessa dos autos ao CEJUSC (Art. 75 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.2 – Não se recusar, como Juízo Deprecado, ao cumprimento de carta precatória inquiritória pela ausência de depoimentos pessoais das partes ou dos quesitos (Art. 85, § 2º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.3 – Manter a anotação de CTPS realizada pela secretaria da vara do trabalho sem identificação do servidor responsável, nem sequer indicação da existência de determinação judicial a respeito e com expedição de certidão consignando a determinação judicial de anotação a fim de confirmar a autenticidade do registro, a qual é entregue ao trabalhador acompanhada do documento (Art. 92, §§ 1º e 2º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.4 – Observar com rigor o Ato Conjunto CSJT/GP/CGJT nº 01/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente e as disposições da Ordem de Serviço CR nº 1/2020, alterada pela Ordem de Serviço CR nº 9/2020.

19.5 – Manter a observância do Comunicado CR nº 13/2019, o qual divulga os procedimentos a serem observados no arquivamento de processos judiciais e dá outras providências;

19.6 - Manter a revisão periódica dos processos em execução que se encontram em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimoniais, conforme estabelecido na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Art. 108, III da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.7 – Observar com rigor os normativos: Ordem de Serviço CR nº 02/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



42

(cadastramento de execução fiscal ou exclusivamente previdenciária no EXE 15)); Portaria CR nº 07/2019 (análise de petição com depósito de valores); Provimentos GP-CR nº 03 e nº 05/2019 (notificações para entes públicos); Recomendação CR nº 06/2019 (evitar negar processamento ao agravo de instrumento); Recomendação CR nº 07/2019 (incluir nas atas de audiência frase sobre o aplicativo “Mobile”); Comunicado CR nº 7/2019 – controle RPV / Precatório; Comunicado CR nº 11/2019 (utilização de cartas simples); Comunicado CR nº 16/2019 (necessidade de encerramento da execução antes do arquivamento definitivo), Provimento GP-VPJ-CR nº 002/2020 (normas procedimentais para remessa de recurso).

19.8 – Fazer constar expressamente do edital, além dos requisitos do artigo 886 do CPC, a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, estejam ou não inscritos na dívida ativa, ao determinar a alienação de bem através de leilão judicial ou iniciativa particular (Art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.9 - Realizar semanalmente audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição (art. 108, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

19.10 - Observar com rigor a Ordem de Serviço CR nº 4/2020 que normatiza a autoinspeção ordinária anual nas unidades de primeira instância e dá outras providências, atentando-se à sua realização no prazo 6 (seis) meses a contar da data da correição ordinária anual.

19.11 - Observar os termos do Comunicado GP-CR nº 02/2020, que dispõe sobre as gravações das audiências telepresenciais no âmbito das unidades de 1ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

20 - ATENDIMENTOS:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



43

A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional atendeu, por videoconferência no sistema *Meet*, a advogada, previamente inscrita, Ligia Fernandes Marques, OAB nº 306.854/SP, da Comissão de Direito do Trabalho de Piracicaba. Relata que a Vice-Presidente da OAB local Fernanda Dal Picolo apresentou os problemas na 1ª Vara do Trabalho, enquanto hoje tratará das demais queixas. Quais sejam:

- prazo dos andamentos processuais da 1ª Vara do Trabalho nas fases de conhecimento e execução; pauta de audiência; perícia ; laudos não entregues;
- comunicação com as secretarias está prejudicada pela pandemia. Hoje é realizado via e-mail. Aduz que ao despachar presencialmente com o juiz, a necessidade é suprida imediatamente, enquanto via correspondência eletrônica, a demora faz perder a sua finalidade. É o caso das petições de urgência. Assim, pleiteia a resposta de correspondências eletrônicas com maior agilidade, noticiando que a demora é recorrente nas 1ª e 3ª varas do trabalho;
- entrega de laudos periciais em prazos muito extensos, sem falar daqueles que nem sequer são entregues, com reiterada incidência na 1ª Vara do Trabalho. Ocorrência muito maior com relação a laudos médicos. Verificaram inúmeros encaminhamentos aos senhores peritos em endereço eletrônico incorreto;

Solicitam:

- a padronização dos prazos nos despachos para entrega de defesa, réplica;
- despachos iniciais designando audiência, principalmente na 3ª Vara do Trabalho, com informação do prazo para entrega de defesa, outrossim, se há que ser entregue ou não. Pleiteiam despachos com maior detalhamento;
- se há estudo, se há perspectiva sobre o retorno das atividades presenciais;
- realização da triagem inicial para que conste desde já a nomeação e a data de perícia;
- citação com observância do prazo para defesa;
- expedição célere de guia para levantamento de valores.

Foi dito por Sua Excelência a Vice-Corregedora Regional que boa parte do que foi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



44

apresentado, já foi levado a conhecimento do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho que é quem responde às correspondências eletrônicas. E que problemas técnicos impediram o encontro com a MMA. Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho, sem prejuízo de que o conteúdo da presente reunião seja levado a seu conhecimento.

Sua Excelência acrescentou que o retorno ao trabalho presencial é de competência da Presidência do E. Tribunal a quem talvez devesse a OAB oficial para tratar do tema.

No mais, agradece a manifestação da Comissão de Direito do Trabalho da OAB, porque seu relato dá a oportunidade para melhorias.

Por fim, por meio de correspondência eletrônica, a Comissão de Direito do Trabalho da OAB de Piracicaba, na pessoa da mesma advogada Ligia Fernandes Marques, OAB nº 306.854/SP, consolidou os aspectos mais demandados quanto ao Fórum Trabalhista de Piracicaba:

“a) Prazos:

Respeito aos prazos regimentais e processuais em atenção ao princípio da celeridade nos processos.

As queixas recorrentes são de processos sem andamento pela serventia por mais de 01 (um) ano;

Agendamento de audiências de instrução já transcorrido mais de 01 ano de início do processo;

Os casos mais recorrentes de muitos anos são da 1ª Vara do Trabalho.

b) Comunicação na pandemia:

Considerando que no período de pandemia, conforme orientação, a comunicação dos advogados com a serventia e juízes deverá ocorrer por envio de email as Varas, nos casos de maior urgência.

No entanto, há demora de semanas para retorno ou sequer há retorno.

Para despachar com o magistrado, em tempos normais, é no balcão e naquele momento, assim, não há como o advogado adequar a agenda do magistrado, pois trata-se de urgência.

Há casos em que o advogado precisa aguardar um retorno de 3 a 5 dias, ou mais, para um agendamento futuro.

Casos mais recorrentes são da 1ª e 3ª Vara do Trabalho.

c) Laudos/ peritos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



45

Demora na entrega de laudo, principalmente relativo a perícia médica, em alguns casos por mais de 1 ano. Perícias realizadas sem entrega de laudo, sem resposta aos esclarecimentos do perito e sem posicionamento da Vara quanto a destituição do perito ou atualização dos contatos dos peritos.

Há casos que a secretaria sequer busca o contato correto do perito para intimá-lo do ato, por vezes, tentando no mesmo contato desatualizado, por isso, também, é um motivo de demora ou não entrega do laudo ou esclarecimentos periciais.

Os casos mais recorrentes de muitos anos são da 1ª Vara do Trabalho.

d) Padronização dos prazos nos despachos

Nos despachos iniciais de fixação de prazo para defesa e réplica, não há padronização, ora são 10 (dez) dias para uma parte e 5 (cinco) dias para outra, ensejando até uma disparidade de tratamento processual.

Deve-se atear [sic] aos prazos do CPC para defesa e réplica, no mínimo, ou, padronizar de forma equânime e razoável os prazos.

Casos mais recorrentes são da 3ª Vara do Trabalho

e) Despachos iniciais claros

Despachos iniciais com agendamento de audiência virtual, seja de conciliação ou inicial, precisa constar expressamente e objetivamente o prazo para defesa, apresentação da defesa e início de sua contagem ou a dispensa na apresentação da defesa, oportunidade em que haverá o prazo para sua apresentação.

Casos mais recorrentes são da 3ª Vara do Trabalho

f) Audiências Iniciais, cujos processos contenham pedido de perícia, já consignar a perícia agendada.

g) Expedição de Mandado Citatório com lapso temporal suficiente para a reclamada receber a intimação, apresentar defesa em tempo hábil e antes do agendamento da perícia. Devendo ser considerando a morosidade do correio.

h) Demora na expedição de guias para liberação de valores depositados

Casos de maior recorrência na 1ª Vara do Trabalho”

21 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

21.1 – A MMª Juíza Titular Adriene Sidnei de Moura David reside na jurisdição.

21.2 – A MMª Juíza Substituta Auxiliar Fixa Bruna Muller Stravinski reside na sede da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



46

circunscrição, assim como o MMº Juiz Substituto Wilson Antonio Previde.

21.3 – A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional conversou remota e reservadamente com os Magistrados.

21.4 – Foi informado pela Senhora Diretora de Secretaria da Vara que foram expedidos ofícios eletrônicos às Subseções da OAB da jurisdição informando sobre a correição ordinária.

22 – ENCERRAMENTO:

No dia 27 de outubro de 2020, às 12 horas, encerraram-se os trabalhos e eu, Suely Suzuki, Coordenadora de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.